

Memorando nº 58/2026/SESAP - CAS - SRAS - RUE/SESAP - CAS - SRAS/SESAP - CAS/SESAP - SECRETARIO
Ao(À) Sr(a). Secretario de Estado

Assunto: **Solicitação de Formalização de Termo de Contrato Administrativo com a COOPSAÚDE para ofertar cirurgias no Hospital Almeida Castro**

Considerando a conclusão do chamamento público com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias de Média e Alta Complexidade (exceto oftalmologia), em hospitais estaduais, federais, filantrópicos e privados do estado do RN, conforme definições do processo SEI nº 00610447.001195/2025-53.

Solicitamos autorização para formalização de contrato administrativo, através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em favor da COOPSAÚDE, no valor de **R\$ 10.268.950,56** (Dez milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais, cinquenta e seis centavos), para um período de **24 (vinte e quatro) meses**, com início de vigência em **15/09/2026**, referente ao lote 5, com objetivo de realizar procedimentos cirúrgicos, nesse momento indicada na unidade hospitalar Almeida Castro, de acordo com a minuta de contrato prevista no anexo do edital de credenciamento, Id. 35516787.

Ressaltamos que o objeto do pleito está previstos na LOA/2026 e PAS/2026, Meta OE13M13.20 - Assegurar a operacionalização de 100% das unidades hospitalares e de referência sob gerência estadual, Ação: Manter e ampliar o acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Programa Mais Cirurgias, Mais Saúde que indicamos ocorrer conforme programação orçamentária abaixo:

2026

Período: 15/09/2026 a 31/12/2026

Subação: **238201** - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referência

Elemento de despesa: **33.90.39**

Fonte: **0.500** - Recursos não vinculados de impostos

Valor: **R\$ 1.497.555,00** (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

2027

Período: 01/01/2027 a 31/12/2027

Subação: **238201** - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referência

Elemento de despesa: **33.90.39**

Fonte: **0.500** - Recursos não vinculados de impostos

Valor: **R\$ 2.567.237,64** (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Fonte: **0.6.00** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor: **R\$ 2.567.237,64** (Dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

2028

Período: 01/01/2028 a 14/09/2028

Subação: **238201** - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referência

Elemento de despesa: **33.90.39**

Fonte: **0.6.00** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor: **R\$ 3.636.920,28** (Três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDILSON DOS SANTOS JUNIOR, Chefe de Grupo Auxiliar**, em 02/09/2026, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE FELIX BORGES, Referência Técnica do Núcleo Administrativo e Orçamentário**, em 02/09/2026, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA CRISTINA LINS DA SILVA, Coordenadora em Substituição Legal**, em 02/09/2026, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43256873** e o código CRC **CA0BACFA**.